



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1984

Nº 3526

Macapá, 14 de Setembro de 1981 – 2ª-Feira

Governador do Território
Cmo. Aníbal Barcellos

Gabinete do Governador
Prof. Izequias Estevam dos Santos

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dr.ª. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura
Prof.ª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Dr. Genésio Cardozo do Nascimento
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

(P) nº 0620 de 9 de setembro de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista Antero Duarte Dias Pires Lopes, Secretário de Planejamento e Coordenação do Governo deste Território, para viajar de - Macapá-AP, sede de suas atribuições, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar no MINTER da reunião da Comissão de Modernização Administrativa, no período de 14 a 19 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá-AP, 9 de setembro de 1981, 93ª da República e 33ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 12/81-CETA

Aprova Reformulação do Projeto Capacitação de Recursos Humanos para o 1º Grau.

O Conselho de Educação do Território do Amapá-CETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Delegação de Competência dada pelo Conselho Federal, através dos Pareceres nºs. 773/73 e 16/79-CFE e tendo em vista os termos do Parecer 28/81-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto "Capacitação de Recursos Humanos", programa do Ensino de 1º Grau, no

valor de Cr\$ 4.665.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conselho de Educação - Macapá-AP, 28 de agosto de 1981.

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
Presidente do CETA

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/81-CETA

Aprova projeto "Capacitação de Recursos Humanos".

O Conselho de Educação do Território do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Delegação de Competência através dos Pareceres nºs. 773/73 e 16/79-CFE e tendo em vista os termos do Parecer nº 29/81-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de "Capacitação de Recursos Humanos" no valor de Cr\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil cruzeiros), para atender o Curso de Pedagogia, a nível de Licenciatura Plena, de especialistas já habilitados em Licenciatura Curta para o 1º Grau, em Administração e Supervisão Escolar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Educação, em Macapá, 28 de agosto de 1981.

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
Presidente do CETA

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/81-CETA

Aprova os Projetos Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º e 2º Graus, e respectivos planos de aplicação.

O Conselho de Educação do Território do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Delegação de Competência através dos Pareceres nºs. 773/73 e 16/79-CFE e tendo em vista os termos do Parecer nº 30/81-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes Projetos e respectivos planos de aplicação:

01. Capacitação de Recursos Humanos para o 1º grau no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

02. Capacitação de Recursos Humanos para o 2º grau no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Art. 2º - As despesas previstas para ambos projetos serão cobertas com recursos do POLAMAZÔNIA/SUDAM e do Orçamento do Território do Amapá, a nível de contrapartida.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Educação, Macapá, 28 de agosto de 1981.

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
Presidente do CETA

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 15/81-CETA

Aprova a reformulação do projeto "Operação Escola".

O Conselho de Educação do Território do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Delegação de Competência através dos Pareceres nºs 773/73 e 16/79-CFE e tendo em vista os termos do Parecer nº 31/81-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do projeto "Operação Escola", exercício 1981, cuja dotação global de Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros) será financiada pelo MEC/SEPS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho de Educação, Macapá 28 de agosto de 1981.

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
Presidente do CETA

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/81-CETA

Aprova projeto implementação do Centro de Estudos Supletivos "Emílio Médice" e respectivo plano de aplicação.

O Conselho de Educação do Território do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Delegação de Competência através dos Pareceres nºs. 773/73 e 16/79-CFE, e tendo em vista os termos do Parecer nº 32/81-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto implementação do Centro de Estudos Supletivos "Emílio Médice" e respectivo plano de aplicação no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), que serão cobertos com recursos do POLAMAZÔNIA/SUDAM e GTFA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Educação, Macapá, 28 de agosto de 1981.

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
Presidente do CETA

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/81-CETA

Aprova Projetos: Expansão e Melhoria da Rede Física e respectivo plano de aplicação.

O Conselho de Educação do Território do Amapá, no uso

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

- * Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando
- * O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 12:00
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicação - centímetro de coluna.....Cr\$ 00,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....Cr\$ 1.128,00
* Outras Cidades.....Cr\$ 1.200,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 10,00
Número atrasado Cr\$ 24,00
Número atrasado em outras cidades Cr\$ 40,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 2 dias após a publicação.

de suas atribuições que lhe são conferidas pela Delegação de Competência através dos Pareceres nºs 773/73 e 16/79-CFE e tendo em vista os termos do Parecer nº 32/81-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Expansão da Rede Física e respectivo Plano de aplicação, no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) que serão financiados pelo POLA-MAZÔNIA/SUDAM e GTF.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Educação, Macapá, 28 de agosto de 1981.

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
Presidente do CETA

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO

Avísamos a quem interessar possa que a Concorrência Pública nº 04/81-CPL, para arrendamento do Hotel Macapá, marcada para o dia 22.09.81, fica transferida para o dia 22.10.81, no mesmo local e horário. Em consequência fica prorrogada para os dias: 29.10.81 e 03.11.81 as datas para a 2ª reunião e abertura das propostas de preços objeto dos itens 7.1.4 e 7.1.9 respectivamente do Edital supra mencionado.

Macapá, 04 de setembro de 1981.

JOSITO BELÁRMINO BISPO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de outubro de 1981, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias S/N, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance avaliação os bens penhorados na execução movida por Rosinete Amorim Cumaru e Sandra Maria Monteiro Dias contra R. Silva Ribeiro, bens esses encontrados à Av. Mendonça Junior nº 332 - Bairro Central e que são os seguintes: Um relógio de ponto, Marca Tagus, Modelo 7.600 fabricação nº 32588, em perfeito estado. O qual foi avaliado em Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Um Compressor, Marca SCHULZ, de 90 Cilindradas pressão máxima de 80 libras, potência 1/3 CV, 850 RPM, nº 150550 acionado por um motor elétrico Marca SCHULZ, 1/3 CV, nº 1779108 110/220 VOLTS, 3,5 Amperes, 60 KZ, 1730 RPM, em perfeito estado, o qual foi avaliado em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Macapá, 03 de setembro de 1981. Eu, Rdo Paulo Vieira Borges, Of. de Justiça Avaliador datilografei. E eu, Euton Ramos Diretor de Secretária, subscrevo.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ
VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE V. C. SANTANA COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio cita a firma V. C. Santana, na pessoa de seu representante legal, residente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas efetue o pagamento na quantia de Cr\$ 100.557,60 (cem mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), acrescida das demais cominações legais, referente a ação de Execução que lhe é proposta pela firma Confeccões PONY LTDA, estabelecida em Belém, Estado do Pará, na Travessa Vileta, nº 100, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste, sob pena de ser transformado em penhora o arresto efetuado no seguinte bem de propriedade do executado: "Uma casa residencial construída toda em madeira de lei, coberta com telhas de barro convex, contendo uma sala de visitas (grande), uma sala de jantar, cozinha, quartos, com três janelas de balancinhos e uma comum pela parte da frente, três pelo lado esquerdo, duas pelo lado direito comuns e uma de balancinho, ainda pelo lado direito uma porta, uma janela e uma porta pelos fundos, uma porta na parte da frente, um pátio, uma escada em alvenaria, toda forrada, medindo pouco mais ou menos doze metros de frente por dezesseis ditos de fundos, em regular estado de conservação, pintada de verde por fora, edificada em terreno de propriedade da União, medindo quinze metros de frente por trinta ditos de fundos pouco mais ou menos, situada à Rua General Rondon, nº 2272, esquina com a Av. Antonio Coelho de Carvalho, fazendo frente para o nascente, pelo esquerdo com a residência de nº 2260, pelos fundos com a residência nº 536. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede à Av. Amazonas, nº 26. O que cumpria na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretária da Vara Cível, subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA
Juiz de Direito da Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO

O Doutor, João Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, cu dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO, vulgo "Oliveira", brasileiro, viúvo, lavrador, filho de Manoel de Miranda de Aires e de Inez Palmira de Araújo Aires, residente Área Portuária Porto de Santana, como incurso no artº 214 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 09/10/81, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revella.

Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade aos dezessete dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos oitenta e um. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato nº 039/80-PROG - Locação de Imóvel, que entre si celebram o Governo do Território Federal do Amapá e o Senhor Sandoval Borges de Oliveira, para fins de funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e um (1981), o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador ANNIBAL BARCELLOS, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e de outro o Senhor SANDOVAL BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor aposentado, CPF. nº 003.884.592-04, domiciliado e residente nesta cidade de Macapá, à Avenida Amazonas, nº 18, neste ato representado por seu Procurador, Senhor JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, CPF. nº 004.687.112/87, domiciliado e residente em Macapá, à Rua Hamilton Silva, nº 1465, cujo instrumento de procuração está anexo ao Contrato original, doravante denominado simplesmente LOCADOR, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira:- Com respaldo no que preceitua a Cláusula Décima Primeira do Contrato original e por este Termo Aditivo, fica o Instrumento Principal prorrogado por mais quatro (04) meses, contados de 1º de setembro de 1981 à 31 de dezembro do mesmo ano.

Cláusula Segunda:- O aluguel mensal será de Cr\$ 17.754,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros) pagável dentro das normas estipuladas no Contrato primitivo em sua Cláusula Quarta.

Cláusula Terceira:- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, serão alocadas do Ministério do Interior - Programa 04150881.648 - Categoria Econômica 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 1.267, emitida em 17 de agosto de 1981, no valor de Cr\$ 71.016,00 (setenta e hum mil e dezesseis cruzeiros).

Cláusula Quarta:- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, objetivos e obrigações do Instrumento Principal.

E por estarem justos e de comum acordo, o LOCATÁRIO e o LOCADOR, firmam o presente Termo Aditivo, em cinco (05) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença das duas (02) testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 31 de agosto de 1.981

ANNIBAL BARCELLOS
Locatário

SANDOVAL BORGES DE OLIVEIRA
Locador

TESTEMUNHAS:

01. Maria Darlene Coêlho
02. Maria de Nazaré Rodrigues Botelho

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Ernesto Rodrigues Nunes e Laura Moraes dos Santos.

Ele é filho de Manoel Francisco Nunes e de Sebastiana Rodrigues Nunes.

Ela é filha de Francisco Almeida dos Santos e de Ziza Moraes dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 01 de setembro de 1981

José Tavares de Almeida
Escrevente em exercício
CPF 003861702-15

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: EDSON FRANCISCO DA COSTA e MARIA GORETI RAIOL ALBUQUERQUE.

Ele é filho de Joaquim Francisco da Costa e de Cecília Ferreira da Costa.

Ela é filha de Rubens Neves Albuquerque e de Maria de Nazaré Raiol Albuquerque.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 01 de setembro de 1981

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em Exercício
CPF 003.861.702-15

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI A TER INÍCIO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1981

Nº de Ordem	Dia da Sessão	Hora	Réu	Crime Data da Prisão	Promotor Público	Defensor
01	22.09.81	8:00	Manoel de Almeida Rangel		Omar G. de Oliveira	José L. Calandrini
02	23.09.81	8:00	Francisco Vieira da Silva		Gaetano Amico	Luis Carlos
03	24.09.81	8:00	Jaime Sotelo Souto		Francisco Oliveira	José L. Calandrini
04	25.09.81	8:00	José Maria Farias		Omar G. de Oliveira	Luis Carlos
05	28.09.81	8:00	Simião da Silva Ferreira		Gaetano Amico	Adamor S. Oliveira
06	29.09.81	8:00	Amarildo Ferreira Soares		Francisco Oliveira	Cícero B. Bordalo
07	30.09.81	8:00	Benedito Oliveira de Araújo		Omar G. de Oliveira	Eloilson Távora
08	01.10.81	8:00	Abel Duque de Oliveira		Gaetano Amico	Adamor S. Oliveira
09	05.10.81	8:00	Carlos Pacheco Barbosa e Outros		Edmundo E. Coelho	Diversos

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Juiz - Presidente

MANOEL JANUÁRIO DA SILVA
Diretor de Secretaria da Vara Criminal